

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO)

– Há, sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 536, DE 2010**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer urgência para apreciação do PLC nº 06/2010 (nº 5.883/09, na Casa de origem).

Sala das Sessões 19 de maio de 2010. – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Renan Calheiros** – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Gim Argelo** – Senador **Romero Jucá** – Senador **Agripino Maia** – Senador **Francisco Dorneles** – Senador **Antonio Carlos Valadares** – Senador **Marconi Perillo** – Senador **Alvaro Dias** – Senador **Valdir Raupp**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Eu gostaria de dizer que há uma solicitação, que me foi trazida pelo Senador Demóstenes, de iniciativa do Deputado Ronaldo Caiado, Líder do DEM. O Senador Gim Argello fez a solicitação e eu também tenho interesse em votar esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2010**

(nº 5.883/09, na Casa de Origem)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2010 (nº 5.883/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que *reestrutura a remuneração dos Cargos de Natureza Especial, altera a tabela dos fatores de Gratificação da Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados, revoga o art. 4º, da Resolução nº 28, de 1998, e o art. 1º da Resolução nº 39, de 2006, ambas da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 148, de 2010, da CCJ. Relator Senador Marconi Perillo.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)  
Com a palavra, o Senador Adelmir Santana.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero louvar nós chegarmos a examinar esse projeto que já está aqui há algum tempo.

Naturalmente, o nosso desejo, principalmente nosso, do Distrito Federal, era de que hoje também estivéssemos aqui encaminhando o projeto do Senado, mas sei que está sendo celebrado acordo entre os líderes, na Subcomissão que examina essa matéria, para que coloquemos também em votação na próxima semana o projeto do Senado.

Então, quero parabenizar os componentes da Subcomissão, todas as pessoas que estão envolvidas, os Srs. Senadores...

Diz-me, aqui, o nosso 1º Secretário que, quem sabe, após entendimento entre os líderes e o exame na Subcomissão, amanhã não estejamos, aqui, também encaminhando o projeto do Senado! Esta Casa reclama e exige, os seus servidores reclamam isso, pedem a todos nós, Senadores, um exame com certa prioridade para essa questão.

Então, Sr. Presidente, em boa hora resolvemos a questão da Câmara, mas sem esquecer... Provavelmente, quem sabe amanhã, também possamos examinar a questão do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Gim Argello, com a palavra.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dentro da mesma linha, o projeto do Senado é muito importante também. É um projeto que faz justiça aos servidores.

O senhor poderia fazer essa votação do projeto da Câmara e perguntar à Subcomissão que é responsável pelo projeto do Senado se ele se encontra pronto. Se estiver pronto também, não faz sentido deixarmos para depois, porque é justiça com os nossos servidores, que tão bem nos atendem.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Sr. Presidente, também sobre o projeto do Senado...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Sobre o projeto do Senado, eu pergunto se está pronto e se teria condições de ser votado junto com o da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não há acordo ainda.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Ah, não há acordo ainda. Vamos aguardar.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero apenas mostrar a minha posição: no momento em que nós va-

mos votar o da Câmara, acho que não tem sentido não votarmos o do Senado. Realmente, por que vamos votar um projeto da Câmara, ignorando a votação do projeto do Senado? Eu quero mostrar, aqui, a minha posição favorável à aprovação do projeto do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero prestar esclarecimentos ao Senador Dornelles, figura que estimo e a quem quero bem. Nós vamos votar. Agora, nós assumimos um compromisso, e eu pedia a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>. Eu, como 1º Secretário, demos um prazo para a votação do projeto da Câmara. Infelizmente, não chegamos a um consenso no Senado e, para não prejudicar o andamento do projeto da Câmara, fiz um apelo ao Presidente para que se votasse hoje. Até amanhã, se nós chegarmos a um consenso com relação ao Senado, nós tomaremos a providência. Ocorre que a Câmara tem prazo e nós não queremos ser acusados, amanhã, de ter prejudicado a Câmara. Eles têm prazo, porque há uma data limite, fatal para a sanção do Presidente da República.

Daí, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>. Não há nenhum... Pelo contrário, o nosso compromisso é com o Senado. Agora, nós não podemos, com isso, de maneira nenhuma, prejudicar a Câmara.

Este é o apelo que faço aos senhores, no sentido de que possa ser feita a votação. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os servidores da Câmara conhecem bem o Regimento. Eu gostaria de pedir a colaboração em relação às manifestações.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Jucá e, logo após, o Senador Jereissati.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que nós concordamos com a votação dessa matéria também e solicitamos somente mais uma votação, que é o PLC nº 04, de 2010, que paga indenização às viúvas dos militares que faleceram no Haiti.

É uma matéria extremamente urgente, extremamente meritória. Portanto, eu gostaria de pedir – e há concordância dos líderes – que fosse incluída também essa matéria, que é a última matéria do acordo da sessão extraordinária.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero me solidarizar com esse gesto do Senador Romero Jucá e

dizer que, hoje, ele está com o seu coração de bondade, com a sua caixinha de bondade aberta.

Agora, concordo com V. Ex<sup>a</sup> sobre essa questão da votação da indenização das viúvas do Haiti. Ela é urgente, ela é necessária, porque vai reparar alguns danos que essas famílias sofreram. Evidentemente, a reparação financeira não cobre as perdas sofridas, mas, pelo menos, essas viúvas terão melhores condições de educar os filhos que tiveram com os falecidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de dizer, especialmente ao Senador Dornelles e a outros Senadores, ao Senador Suplicy, que está acompanhando conosco essa questão da votação no Senado, que me preocupou muito a colocação feita agora. Eu não sei quem colocou isso ao Senador Dornelles.

Há uma Subcomissão, que foi criada pela CCJ, pela Comissão de Constituição e Justiça, para avaliar o projeto de resolução que faz a reforma estrutural do Senado. Não é atribuição dessa Subcomissão fazer nem avaliar nenhuma forma de ajuste salarial no Senado. Não é atribuição. A atribuição de ajuste salarial é da Mesa e do plenário.

Nós tivemos, no entanto, em função da clara ligação que tem uma reforma estrutural e um novo plano de cargos e salários, de acompanhar a questão sem tomar nenhum tipo de decisão, já que a decisão pertence à Mesa Diretora do Senado.

No entanto, no acompanhamento dessa formação, desse ajuste – que não é o Plano de Cargos e Salários, é um ajuste salarial justo, reivindicado pelo Senado, que há muitos anos não tem reajuste –, tivemos várias reuniões, assessorados, inclusive, pela Fundação Getúlio Vargas. Dessa Comissão fazem parte os Senadores Jarbas Vasconcelos, o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Antonio Carlos Júnior, o Senador Pedro Simon, Antonio Carlos Valadares.

Nessa Subcomissão, não encontramos, ainda, um denominador comum para que pudesse não a Subcomissão autorizar ou não, mas enviar à Mesa para que ela faça o estudo mais aprofundado. Mas estávamos falando, ainda, em grandes números, porque esse reajuste poderia representar reajuste muito acima daqueles que são aceitáveis, não só pelo padrão de reajuste que tem sido dado, de uma maneira geral, no serviço público... Agora mesmo, acabamos de dar um reajuste bastante polêmico para os aposentados. E, evidentemente, o Senado não poderia sair dando reajustes muito maiores do que esse, até porque a situação é mais complexa.

Fizemos uma reunião, hoje à tarde, na qual pedimos que uma série de coisas fossem refeitas e fossem revistas.

Por isso que eu lamento profundamente que tenha alguém, que venha de onde for, vir aqui e propor – como eu soube que está acontecendo – de votar por cima, de uma maneira abrupta, sorrateira, um projeto de ajuste, que eu tenho certeza, Senador Dornelles, V. Ex<sup>a</sup> não sabe nem qual é o número, qual é o tamanho do ajuste, eu imagino que não saiba qual é o tamanho do ajuste.

Não é correto o que foi feito, se alguém o fez, queria saber até quem o fez, não é correto, não é ético, não é justo e prejudica os servidores do Senado. Porque é por causa dessas coisas que nós estamos sendo e tivemos o ano passado inteiro problemas, acusações de facilidades e “extrafacilidades” que o altíssimo nível dos servidores do Senado não permite.

Esse tipo de comportamento, Senador Heráclito, que tenho certeza de que acompanhou, e tudo isso e está comigo, é que nós não podemos admitir. Estamos com uma Comissão estudando, o representante da Mesa dentro da Comissão estudando, fazemos uma porção de observações – Senador Suplicy fez várias, eu fiz várias, Senador Júnior fez várias, Senador Valadares – e, de repente, entrar esta que não foi, de uma maneira sorrateira, através de outros Senadores, que eu tenho certeza, são extremamente bem-intencionados.

Então, eu queria deixar isso registrado, porque isso já foi tentado de outras vezes aqui e, com certeza, nós vamos pagar o pato mais na frente, porque acontece alguma coisa e nós vamos dizer: “Nós não sabíamos. Eu sou Senador daqui. Não sabíamos.” Evidente, eu quero, todos nós queremos os servidores desta Casa muito bem remunerados. Merecem, porque são muito bons, de alto nível em todos os lugares. Mas, evidentemente, temos uma satisfação a dar à opinião pública brasileira também, que é o nosso padrão, de nós Senadores, e nós dos Servidores Públicos. Esse tipo de atitude, no entanto, é extremamente negativa em relação aos servidores do Senado. Ou seja, é um desrespeito a essa Subcomissão, é um desrespeito à Mesa, que sequer iria tomar conhecimento do que se estava votando, Senador Marconi, seria votada uma coisa que o Presidente Sarney, a Senadora Patrícia, o próprio Senador Heráclito, o próprio Senador Heráclito, não tomaram conhecimento, porque não sabiam, e que a Subcomissão pediu que fossem modificados e reestudados alguns itens.

Fica aqui registrado. Não sei quem fez isso. Quem é quem está fazendo essa... Há vários Senadores... O Senador Flexa acabou de chegar aqui pedindo para a gente votar isso imediatamente. Eu disse: “Senador Flexa, de quanto é o reajuste? Nós vamos votar isso e, depois, quem paga a culpa?”

Se for para continuar nessa situação de joga para a Mesa e todo mundo dizer “não sabia”, “nós não sabemos de nada” é muito cômodo, muito confortável. Mas acho que se o jogo vai ser este, temos de fazer um ajuste em cima disso. Lamento.

Gostaria, inclusive, de dizer aqui que, quem fez isso, Senador Heráclito, quem está desrespeitando isso, Senador Heráclito, deveria ser chamado à sua responsabilidade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente,

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo em gênero, número e grau com o que foi dito aqui pelo Senador Tasso. Quando eu fui a V. Ex<sup>a</sup> hoje e pedi que colocasse em votação apenas o projeto da Câmara...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É verdade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não é verdade? É porque sabia...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Tasso também conversou comigo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – ... sabia de antemão que nós não chegaríamos, nesse curto espaço de tempo, a um consenso com relação à primeira etapa da reforma que estamos tentando fazer para não prejudicar a questão salarial dos servidores do Senado.

Esta precipitação de querer se passar por cima de Senadores e colocar na pauta não tem a minha participação, não tem o meu endosso. Eu sou homem que tenho a minha vida pública toda marcada pela palavra dada. Daí por que eu fiz esse apelo para que a votação do projeto da Câmara fosse feita hoje, porque vi que era impossível um ajuste com relação ao Senado, e nós não temos o direito de prejudicar, na questão de tempo e de prazo, a reforma da Câmara.

O que eu espero é que amanhã, o mais tardar no começo da semana, nós cheguemos a um consenso com relação a pequenos pontos ainda pendentes na proposta do Senado e que hoje discutimos exaustivamente – o Senador Valadares, o Senador Antonio Carlos, o Senador Suplicy, que inclusive tem uma emenda, já facilitando o consenso da proposta do Senado.

De forma que eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que não pedi em nenhum momento, e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha, que fosse votado hoje o projeto do Senado, mas tenho o compromisso de votá-lo o mais breve possível.

O 1º Secretário da Câmara está aqui e o Presidente, Michel Temer, não está, mas já conversei com os dois. E há um compromisso daquela Casa de que o mais rápido chegue a proposta do Senado à Câmara, eles encontrarão um caminho rápido e eficaz de votá-la, para que também os funcionários do Senado não sejam prejudicados.

Essa é uma matéria delicada, é uma matéria complexa. Nós estamos saindo de um momento de mais ou menos 14 anos, onde não havia uma política salarial adequada. E os grandes prejudicados serão os servidores do Senado se nós não fizermos, Senador Dornelles, esses ajustes com muita segurança. Daí a nossa preocupação de repor perdas que foram substituídas por penduricalhos. A insegurança que se passou para os servidores ao momento de aposentadoria. Então, são questões que estão sendo discutidas.

E quero dizer aos colegas desta Casa que o compromisso está valendo. Votaremos, hoje, com a compreensão de todos, o projeto da Câmara e, o mais rápido possível, votaremos o projeto do Senado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto da Câmara.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 6, DE 2010  
(nº 5.883/2009, na Casa de origem)  
(De iniciativa da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)**

**Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados; revoga o art. 4º da Resolução nº 28, de 1998, e o art. 1º da Resolução nº 39, de 2006, ambas da Câmara dos Deputados; e dá outras providências.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** A Tabela de Fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados é a constante do Anexo I, observado o cálculo com base no Padrão 45 da Tabela de Vencimentos Básicos.

**Parágrafo único.** O servidor investido em função comissionada que perceber a remuneração correspondente aos vencimentos de seu cargo efetivo, acrescida de retribuição de cargo de natureza especial, terá a Gratificação de Atividade Legislativa calculada com base no padrão em que estiver posicionado, de acordo com os fatores constantes do Anexo II, não lhe sendo devida a Gratificação de Atividade Legislativa referente ao cargo efetivo.

**Art. 2º** A remuneração dos servidores ocupantes de cargo de natureza especial da Câmara dos Deputados passa a ser a constante do Anexo III, observadas as disposições do Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 41, de 1996.

**Art. 3º** Para o ingresso no cargo efetivo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, de nível intermediário especializado, será exigida graduação em nível superior, ressalvados os provimentos decorrentes de con-

cursos públicos homologados até a data de publicação desta Lei.

Art. 4º A Mesa da Câmara dos Deputados fica autorizada a reestruturar e alterar a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa.

Art. 5º O Adicional de Especialização a que se refere o art. 3º da Lei nº 11.335, de 25 de julho de 2006, será calculado com base na pontuação constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. Os pontos acumulados na forma do Anexo IV serão convertidos em percentuais de Adicional de Especialização na relação de 5% (cinco por cento) para cada ponto.

Art. 6º Para a pontuação prevista no Anexo IV, serão considerados até:

- I - 1 (um) curso de ensino médio;
- II - 2 (dois) cursos de graduação;
- III - 2 (dois) cursos de especialização;
- IV - 1 (um) curso de mestrado;
- V - 1 (um) curso de doutorado.

§ 1º Os cursos mencionados nos incisos II, IV e V do caput deste artigo serão considerados exclusivamente com base em diplomas revestidos de validade nacional como prova da formação recebida por seu titular, nos termos da legislação em vigor na data de conclusão do curso, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Os cursos referidos nos incisos IV e V do caput deste artigo, se realizados no exterior, poderão ser considerados para efeito da pontuação prevista no Anexo IV, a juízo da comissão referida no art. 7º desta Lei, independentemente da revalidação ou reconhecimento do diploma.

§ 3º Os cursos arrolados no inciso III do caput deste artigo deverão ser certificados por instituições brasileiras credenciadas pelo órgão competente do respectivo sistema de ensino, nos termos da legislação em vigor na data de sua conclusão, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º Os cursos promovidos ou com participação do servidor autorizada pela Câmara dos Deputados poderão ser equiparados aos referidos no inciso III do caput deste artigo quando atendido o requisito de carga horária estabelecido pela legislação da data de conclusão do curso, a juízo da comissão referida no art. 7º desta Lei.

Art. 7º Comissão a ser constituída por ato do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados decidirá a respeito dos cursos realizados em condições análogas às previstas no art. 6º.

Art. 8º Revogam-se o art. 4º da Resolução nº 28, de 1998, e o art. 1º da Resolução nº 39, de 2006, ambas da Câmara dos Deputados.

Art. 9º A reestruturação prevista nos arts. 1º, 2º e 4º desta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com a respectiva dotação igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2010, sem prejuízo do disposto na Lei nº 11.335, de 25 de julho de 2006.

**Anexo I**  
**Tabela de Fatores da Gratificação de Atividade Legislativa**

PADRÃO	Cargo Efetivo	FC-2 a FC-4	FC-5	FC-6	FC-7	FC-8	FC-9	FC-10
45	1,150	1,150	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
44	1,104	1,104	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
43	1,060	1,060	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
42	1,017	1,017	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
41	0,977	0,977	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
40	0,938	0,938	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
39	0,900	0,900	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
38	0,864	0,864	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
37	0,830	0,830	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
36	0,796	0,796	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
35	0,765	0,765	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
34	0,734	0,734	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
33	0,705	0,705	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
32	0,676	0,676	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
31	0,649	0,649	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
30	0,623	0,623	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
29	0,598	0,598	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
28	0,575	0,575	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
27	0,552	0,552	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
26	0,529	0,529	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
25	0,508	0,508	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
24	0,488	0,488	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
23	0,468	0,468	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
22	0,450	0,450	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
21	0,432	0,432	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
20	0,414	0,414	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
19	0,398	0,398	1,209	1,302	1,535	1,581	1,674	1,721
18	0,382	0,382	1,124	1,211	1,427	1,470	1,557	1,600
17	0,367	0,367	1,046	1,126	1,327	1,367	1,448	1,488
16	0,352	0,352	0,972	1,047	1,234	1,272	1,346	1,384
15	0,338	0,338	0,904	0,974	1,148	1,183	1,252	1,287
14	0,324	0,324	0,841	0,906	1,068	1,100	1,165	1,197
13	0,311	0,311	0,782	0,842	0,993	1,023	1,083	1,113
12	0,299	0,299	0,727	0,783	0,923	0,951	1,007	1,035
11	0,287	0,287	0,677	0,729	0,859	0,885	0,937	0,963
10	0,276	0,276	0,629	0,678	0,799	0,823	0,871	0,895
9	0,265	0,265	0,585	0,630	0,743	0,765	0,810	0,833
8	0,254	0,254	0,544	0,586	0,691	0,712	0,753	0,774
7	0,244	0,244	0,506	0,545	0,642	0,662	0,701	0,720

**Anexo II**  
**Tabela de Fatores da Gratificação de Atividade Legislativa**  
**(art. 1º, parágrafo único)**

<b>PADRÃO</b>	<b>CNE 10 a CNE 15</b>	<b>CNE 1 a CNE 9</b>
45	0,950	1,160
44	0,931	1,114
43	0,912	1,069
42	0,894	1,026
41	0,876	0,985
40	0,858	0,946
39	0,841	0,908
38	0,824	0,872
37	0,808	0,837
36	0,792	0,804
35	0,776	0,772
34	0,760	0,741
33	0,745	0,711
32	0,730	0,683
31	0,715	0,656
30	0,701	0,630
29	0,687	0,605
28	0,673	0,581
27	0,660	0,558
26	0,647	0,538
25	0,634	0,515
24	0,621	0,494
23	0,609	0,474
22	0,597	0,455
21	0,585	0,437
20	0,573	0,420
19	0,562	0,403
18	0,551	0,387
17	0,540	0,372
16	0,529	0,357
15	0,518	0,343
14	0,508	0,329
13	0,498	0,316
12	0,488	0,303
11	0,478	0,291
10	0,468	0,279
9	0,459	0,268
8	0,450	0,257
7	0,441	0,247

**Anexo III****Tabela de Remuneração dos Cargos de Natureza Especial - CNE****I – CNE DE RECRUTAMENTO AMPLO**

<b>NÍVEL</b>	<b>PARCELAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>CNE-7</b>	Vencimento	1.375,52
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.508,82
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	6.202,07
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>12.000,00</b>
<b>CNE-9</b>	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	3.083,63
	Representação Mensal	1.981,45
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	2.778,15
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>8.673,77</b>
<b>CNE-10</b>	Vencimento	415,27
	Adicional de PL	1.904,99
	Representação Mensal	1.528,50
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	1.939,72
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>5.788,48</b>
<b>CNE-11</b>	Vencimento	415,27
	Adicional de PL	1.759,47
	Representação Mensal	1.307,90
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	1.724,20
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>5.206,84</b>
<b>CNE-12</b>	Vencimento	276,85
	Adicional de PL	1.415,52
	Representação Mensal	1.239,56
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	1.508,71
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>4.440,64</b>
<b>CNE-13</b>	Vencimento	276,85
	Adicional de PL	1.270,00
	Representação Mensal	1.018,97
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	1.293,16
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>3.858,98</b>
<b>CNE-14</b>	Vencimento	207,63
	Adicional de PL	1.025,23
	Representação Mensal	874,55
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	1.077,59
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>3.185,00</b>
<b>CNE-15</b>	Vencimento	207,63
	Adicional de PL	879,73
	Representação Mensal	653,96
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	862,12
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>2.603,44</b>

**II – CNE PRIVATIVO DE SERVIDOR EFETIVO**

<b>NÍVEL</b>	<b>PARCELAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>CNE-1</b>	Vencimento	1.401,16
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	4.953,63
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	7.944,58
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>15.212,96</b>
<b>CNE-2</b>	Vencimento	1.396,17
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	4.458,26
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	7.277,40
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>14.045,42</b>
<b>CNE-3</b>	Vencimento	1.402,26
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	4.128,02
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	6.604,64
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>13.048,51</b>
<b>CNE-4</b>	Vencimento	1.375,52
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.508,82
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	6.202,07
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>12.000,00</b>
<b>CNE-5</b>	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	3.349,73
	Representação Mensal	2.641,93
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.915,19
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>9.737,39</b>
<b>CNE-6</b>	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	3.083,63
	Representação Mensal	1.981,45
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.778,15
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>8.673,77</b>

**Anexo IV****Tabela de Pontuação do Adicional de Especialização**

<b>Curso</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Curso de Ensino Médio</b>	<b>1</b>
<b>1º curso de graduação</b>	<b>3</b>
<b>2º curso de graduação</b>	<b>1,2</b>
<b>1º curso de especialização</b>	<b>1,2</b>
<b>2º curso de especialização</b>	<b>0,6</b>
<b>Curso de mestrado</b>	<b>1,6</b>
<b>Curso de doutorado</b>	<b>2</b>

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Sr. Presidente, pela ordem, para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a atenção dos Srs. Senadores, especialmente, a do Senador Francisco Dornelles.

Hoje, pela manhã, eu acolhi uma emenda de redação no chamado Projeto Ficha Limpa, apresentado pelo Senador Francisco Dornelles. Por quê? Porque o projeto, que veio da Câmara, traz, em muitos lugares, expressões diferentes. Por exemplo, na alínea “d” do art. 2º da lei, que, na realidade, corresponde ao art. 1º, inciso I, alínea “d”. Estava lá: “Os que tenham contra si representação julgada procedente (...)”. Aí, depois, vem uma outra alínea e diz: “Os que forem condenados”. Depois, coloca: “Os que forem condenados”. Depois: “Os que tiverem suas contas (...)”. E aí: “Os que tiverem suas contas(...)”.

Houve uma decisão de harmonização do texto. Cada texto passou a ter uma única redação: “Os que forem condenados(...)”. Não há modificação alguma, a não ser modificação semântica.

Um Deputado Federal, que eu não sei quem é, completamente analfabeto, dá uma entrevista dizendo que o Senado modificou a lei para proteger o Sr. Paulo Salim Maluf. Então, é dizer para o Sr. Deputado que não modificou absolutamente nada. Se tivesse modificado, voltava para a Câmara. Foi emenda de redação. E, segundo: quem inocentou o Sr. Paulo Salim Maluf foi a Câmara dos Deputados. Basta ler a alínea “I” do mesmo artigo. Que diz o seguinte:

Serão inelegíveis:

I) os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos [texto da Câmara], em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe

lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito(...).

Segundo os jornais, foi ele condenado por princípio que atenta contra a administração pública. Não por enriquecimento ilícito, não por patrimônio público, conforme o texto que veio da Câmara. Se modificássemos, iria, obviamente, para a Câmara. Então, digo ao Sr. Deputado, que é a fonte, que ele, na realidade, está prestando um desserviço ao País, quer ter meio minuto de notoriedade, logo vai aparecer algum jurista que não leu, não sabe o que é, não tem a mínima noção do texto, para dizer: “Olha, realmente houve uma modificação substancial”. Então, estou esclarecendo ao Brasil que a emenda do Senador Dornelles, acatada por unanimidade, por todos os Senadores aqui, não modificou em uma vírgula o texto da Câmara dos Deputados.

Tanto é que, se tivesse modificado, voltaria para lá, conforme o Regimento da Casa.

Então, o esclarecimento que tenho a fazer, para que não prospere qualquer dúvida, é que o texto da Câmara não foi modificado; não houve qualquer modificação de mérito. Se tivesse sido modificado, teria voltado para a própria Câmara. O Senado manteve integralmente o texto da Câmara. Onde havia contradição – de semântica, apenas –, isso foi corrigido por uma emenda do Senador Dornelles.

É o esclarecimento que tenho a fazer ao Brasil, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há, sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 537, DE 2010**

Requerimento nº 54, de 2010-CCJ

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2010. – Senador **Romero Jucá**.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO  
 PROPOSIÇÃO: PLC Nº 4 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/5/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
REQUERENTE: SENADOR ROMERO JUCA	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA